



PORTARIA Nº 097/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUBEN CABEZAS GÓMEZ (UFSJ)**, **NELSON MANZANARES FILHO (UNIFEI)** e **ELIE LUIS MARTÍNEZ PADILLA (UFU)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 119/2013, na área de Fluidos, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **NELSON MANZANARES FILHO (UNIFEI)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 098/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora adiante relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Andréia de Souza Pereira (DETEM)	1204	1623185	Assistente em Administração	D404	D405	16/04/2014	23122003313/2012-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 099/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Valéria de Oliveira Santos (CCO)	Técnico em Assuntos Educacionais	Certificados de Conclusão dos Cursos “Gestão de Estratégia - BSC”, “Comunicação Escrita” e “Postura e Imagem Profissional”	E205	E405	22/04/2014	23122.101427/2014-57
	Administrativo	Fundação Bradesco/SP 184 horas				
Helbert Ignacio Silva (PROEN-ADJ)	Auxiliar em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Comunicação Escrita”, “Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90” e “Ética e Serviço Público”	C101	C401	22/04/2014	23122.101248/2014-10
	Administração	Fundação Bradesco/SP ENAP – Brasília/DF 141 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 100/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Luiz Fernando Machado	Vigilante	Certificado de Conclusão do Curso "Como Administrar Conflitos"	D214	D414	05/05/2014	23122.101517/2014-48
	Infra-Estrutura	Portal Formação – Belém/PA				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 101/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Sinval José da Silva Júnior (DAUAP)	Assistente em Administração	Certificado de Especialização		25%	30%	23/04/2014	23122.101426/2014-11
	Administrativo	Especialista em Marketing e Gestão Estratégica					
		UCAM – Rio de Janeiro/RJ	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/	A Partir De	Processo nº
Celene Aparecida de Resende (SERED)	0365	0434656	Auxiliar em Administração	C413	C414	20/04/2014	23122001964/2012-38
Celsimara Martins do Carmo Guimarães (SEPRO)	1203	1479394	Bibliotecário- Documentalista	E404	E405	17/04/2014	23122003314/2012-29
Conceição Assis de Souza Santos (SEACA/CAP)	1186	1616083	Assistente em Administração	D404	D405	26/03/2014	23122003874/2012-83
Cristina Rabelo Flor (CCO)	1150	1616084	Enfermeiro	E404	E405	11/04/2014	23122002941/2012-47
Eduardo Lara Coelho (DECIS)	0894	1049828	Historiador	E411	E412	07/05/2014	23122003679/2012-56
Geovane Edson da Silva (CCO)	1861	1734558	Assistente em Administração	D403	D404	23/04/2014	23122003304/2012-92
Helbert Ignácio Silva (PROEN-ADJ)	2272	19755041	Auxiliar em Administração	C401	C402	22/04/2014	23122.101056/2014-11
Jacqueline Almeida Silva (CCO)	1165	1617174	Assistente em Administração	D404	D405	22/04/2014	23122003523/2012-74
Maristela Serra Pedra Branca (SEMAS)	1185	1616392	Assistente em Administração	D404	D405	26/03/2014	23122003111/2012-38
Ricardo Pinto Ladeira (SERED)	0494	0434837	Auxiliar em Administração	C413	C414	01/05/2014	23122003529/2012-47
Rodrigo Resende de Oliveira (SEMAS)	1200	1623227	Assistente em Administração	D204	D205	16/04/2014	23122003549/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.101518/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **LEONARDO ADOLPHO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Projeto e Implementação de um Acionamento Elétrico Embarcado para Auxílio à Tração Humana em Sistemas de Transporte de Carga”, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.101380/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **CARLA SILVA REIS**, lotada no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, tendo sido aprovada sua tese intitulada “TRAJETÓRIAS EM CONTRAPONTO: uma abordagem microssociológica da formação superior em piano em duas universidades brasileiras”, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 17 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 105/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Andréia de Souza Pereira (PROAD)	Administrador	Diploma de Mestrado		0%	52%	29/04/2014	23122.101532/2014-96
	Administrativo	Mestra Profissional em Administração Pública					
		UFLA - Lavras	2013				
Cristiane Aparecida da Silva (PROGP)	Administrador	Diploma de Mestrado		0%	52%	29/04/2014	23122.101533/2014-31
	Administrativo	Mestra em Administração					
		FEAD – Belo Horizonte/MG	2013				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 106/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Cristiane Medina Finzi Quintão (DEQUE)	23122001622/2013-00	05/05/2014	APROVADA
Jackson de Oliveira Pereira (DTECH)	23122004491/2013-19	28/04/2014	APROVADO
Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinél (DEFIM)	23122004015/2013-92	27/04/2014	APROVADA
Fernanda Moura Lanza (CCO)	23122002386/2013-38	24/04/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 107/UFSJ/PROGP, DE 12 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HELDER ÂNGELO TANOS DE LACERDA (UFSJ)**, **JÚLIO CÉSAR VELOSO (UFSJ)** e **JUSSARA SOARES FONTES DE SOUSA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 026/2014, na área de Pediatria, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JÚLIO CÉSAR VELOSO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 108/UFSJ/PROGP, DE 12 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDORA	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Juliana Cristina Sampaio Rigueira	23122000004/2014-10	12/05/2014	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 109/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO MÁRCIO RODRIGUES (UFSJ)**, **ANA PAULA MADUREIRA (UFSJ)** e **ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 028/2014, na área de Cálculo e Estatística para Engenharia, para o Departamento de Engenharia de Biosistemas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA PAULA MADUREIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 110/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Virgílio Oswaldo Dornelles Dangelo	23122003401/2013-65	18/05/2014	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 111/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente e Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Maria Leticia Rodrigues Longatti (SETES)	Assistente em Administração	Certificado de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		25%	30%	16/05/2014	23122.101718/2014-45
	Administrativo	Especialista em Marketing e Gestão Estratégica					
		UCAM – Rio de Janeiro	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 112/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO DALLA VECCHIA (UFSJ)**, **CLÁUDIA MARIA FILGUEIRAS PENIDO (UFMG)** e **MARTINHO BRAGA BATISTA E SILVA (UFRJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 027/2014, na área de Saúde Coletiva, para o Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada seu suplente a professora **CLÁUDIA MARIA FILGUEIRAS PENIDO (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **WALTER DE MELO JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 113/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.101518/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **JULIANO TEIXEIRA MORAES**, lotado no Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto, tendo sido aprovada sua tese intitulada “Avaliação dos Serviços de atenção à saúde do estomizado em Minas Gerais”, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 114/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALMIR SILVA NETO (UFSJ), GUILHERME GOMES DA SILVA (UFSJ) e GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de professor Substituto– CPD 029/2014, na área de Engenharia Mecânica Subárea: Projetos de Máquinas, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GUILHERME GOMES DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 115/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **NADJA CRISTIANE LAPPANN BOTTI (UFSJ), LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO NETTO MAIA (UFSJ) e WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de professor Substituto– CPD 035/2014, na área de Enfermagem Saúde Mental e Materno Infantil, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO NETTO MAIA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **EDILENE APARECIDA ARAÚJO DA SILVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 116/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora adiante relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Patrícia Palma Santos (DPROQ)	2132	1981160	Assistente em Administração	D101	D102	26/05/2014	23122.101527/2014-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 117/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Patrícia Palma Santos (DPROQ)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Formação de Docentes – Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso"	D102	D402	26/05/2014	23122.101856/2014-24
	Administrativo	NEAD - UFSJ				
		150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 118/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MAIO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
André Augusto Pereira (DICON-CCO)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão do curso de Mestrado		30%	52%	26/05/2014	23122.101870/2014-28
	Administrativo	Mestre em Administração					
		Faculdade Pedro Leopoldo - MG	2014				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

